



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



MOÇÃO Nº **MOÇ 480 /2016** 2016
(Da Deputada Telma Rufino)

L I D O

Em. 22/09/2016


Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que menciona:

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que menciona:

Alber Moura de Oliveira
Alceu de Souza Rocha Filho
Alexsandra Maria de Almeida
Alisson Santos Neves
Amandda Carolline Cavalcante
Bárbara Beatriz Souza Oliveira
Camila Lima de Oliveira
Camila Rebello Amui
Carlos Alberto Sampaio de Paulo
Carlos Henrique de Lucena Sampaio Junior

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 480 /2016
Fis. Nº 01 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 21/09/16 às 16h
* 19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

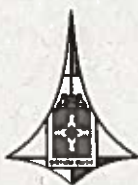


Chessa Aroso
Claudia Dayanne Feitosa Moraes
Coronel Claudio Ribas de Sousa
Coronel Rogerio Brito de Miranda
Débora Crescêncio dos Santos Silva
Dr. Cláudio Henrique de Almeida Feitosa Pereira
Dr. Douglas José da Silva
Dr. Jeanine Maria Felfili Fagg (in memoria)
Dr. José Camapum de Carvalho
Dr. José Mauro S. Diogo
Dr. Luís Fernando Martins Ribeiro
Dr. Maria Rita Avanzi
Elmar Magalhães
Fernando Dantas de Araújo
Geovane Almeida
Gino Pedreira Lucchese
Guilherme da Silva Pereira
Guilherme Galvão Ferraz
Ian Souza Bandeira Chaves
José Paulo Javier Venegas Andahur
José Evandro Soares
Marcos Luiz Aguiar Cunha Santos
Marcus Vinícius Batista de Souza
Marina de Mendonça Pereira

PROTOCOLO LEGISLATIVO

MO Nº 480 / 2016

FIS. Nº 02 FC



Miguel Santos
Nikolas Gebrim
Paulo Alipius Miketen da Silva
Paulo Victor Cornélio e Silva
Rafaela Aloise de Freitas
Ray Pinheiro Alves
Rui de Sousa Oliveira
Sócrates Lins dos Santos
Sudário Macedo dos Santos
Tatyane Souza Nunes Rodrigues
Thainy Cristina Silva Bressan
Thalita Renata Mazepas da Rocha
Victor Hugo Dutra de Oliveira

JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e cada mulher deve aprender a olhar para os outros e para a natureza com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A caridade, a doação, a dedicação a conscientização, o respeito e a perseverança, mostram as vantagens que delas derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo, além da preservação do meio em que vivemos.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO. Nº 480 / 2016
FIS. Nº 03 FL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

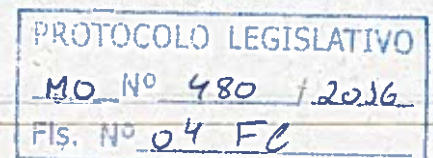


A pessoa consciente e responsável não se furta ao cumprimento de seu dever. As pessoas citadas não mediram esforços para desempenhar as suas funções em relação a preservação do meio-ambiente do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido, o que fica registrado com a aprovação desta proposta. Assim, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2016.

TELMA RUFINO
Deputada Distrital - DF.

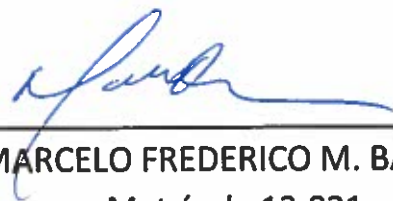


Assunto: Distribuição da Moção nº 480/16.

Autoria: Deputado (a) Telma Rufino

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 23/09/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial